



REGULAMENTO:

1º TORNEIO DE VÔLEI DE PRAIA
EU ❤️ PRIMAVERA

21 e 22 JULHO 2018

LOCAL LAGO VÔ PEDRO VIANA

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES: (66) 3498 6462
Inscrições - Kit Cestas básicas

Categorias
DUPLAS
(MASCULINO E FEMININO)
QUARTETO MISTO

REALIZAÇÃO:

 Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE

 SMEE
Associação Municipal de Esportes e Lazer

 Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer
"Onde os esportes, há recreação!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES



REGULAMENTO

Art. 1º- O Torneio de Vôlei de Praia “Eu Amo Primavera” é uma das ações da Coordenadoria de Esportes e Lazer, a ser realizado entre os dias 21 e 22 de Julho de 2018, na quadra de areia do Lago Vô Pedro Viana e será disputado de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 2º- A idade mínima para o atleta participar é de 15(quinze) anos completos.

Art. 3º- Poderão participar atletas do município de Primavera do Leste - MT e de outros Municípios.

Art. 4º- As categorias do evento serão:

- 1. Duplas Masculinas;**
- 2. Duplas femininas;**
- 3. Quarteto Misto – (4 pessoas de forma mista, a critério da equipe estabelecer, quantos homens, quantas mulheres, etc)**
- 4. 1 – O (a) atleta pode jogar nas duas categorias (duplas e misto).**

Art. 5º- Serão premiadas com troféu e medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 6º- A forma de disputa será definida de acordo com o número de equipes em cada categoria, podendo ter critérios distintos para cada categoria, podendo ser chaveamento ou eliminatória dupla.

Art. 7º- As regras e normas da competição serão as mesmas utilizadas na CBV – regulamento de vôlei de praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Art. 8º As inscrições iniciam dia 09/07/2018 e vão até o dia 19/07/2018 e podem ser feitas na Coordenadoria de Esportes, anexa ao Ginásio Pianão de Primavera do Leste e para as equipes de fora de Primavera do Leste, através do email pva.esportes@gmail.com.

Art. 9º- As inscrições são simbólicas, definidas da seguinte forma:

Duplos Masculino e feminino: 1 kit Cesta básica contendo: (1 pacote de arroz 5kg, 2 pacotes de feijão, 1 litro de óleo, 2 litros de leite, 1 pacote de sal, 1 pacote de açúcar) a ser entregue no ato da inscrição.

Quarteto misto: 2 kits Cesta básica contendo: (1 pacote de arroz 5kg, 2 pacotes de feijão, 1 litro de óleo, 2 litros de leite, 1 pacote de sal, 1 pacote de açúcar) a ser entregue no ato da inscrição.

9,1 – Os alimentos serão destinados à doação;

Art. 10º- Os atletas deverão usar camisetas da mesma cor e do mesmo modelo.

Art. 11º- As partidas serão disputadas em melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos.

Art. 12º- Empate em 01x01 em sets, tie break de 15(quinze) pontos.

Art. 13º- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de Esportes e Lazer.

João Geraldo Rodrigues Ribeiro de Mello Neto
COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES**



Ficha de Inscrição n° _____

Categoria: _____

Naípe: () Masculino () Feminino () Misto

Cidade: _____

Nome do (a) atleta	Data de Nascimento	RG	Assinatura

Primavera do Leste – MT ____ de Julho de 2018.

Ao assinar esta ficha de inscrição, os(a) atletas acordam com todos os dispositivos deste regulamento: